



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 384, de 18 de agosto de 2015)

PORTARIA Nº 300, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e o que consta no Processo nº 48000.001055/2013-96, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.6.2015.

ANEXO

“ANEXO I

Relação das Usinas Hidrelétricas componentes do Leilão para licitação das concessões de que trata a Portaria MME nº 123, de 17 de abril de 2013.

Lote	Usina Hidrelétrica	Potência Instalada (MW)	Rio	Estado
A	Rochedo	4,000	Meia Ponte	GO
B	Governador Pedro Viriato Parigot de Souza (Cativari/Cachoeira)	260,000	Cativari	PR
	Mourão I	8,200	Mourão	PR
	Paranapanema	31,500	Paranapanema	SP
C	Garcia	8,600	Garcia	SC
	Bracinho	16,500	Bracinho	SC
	Cedros (Rio dos Cedros)	7,400	Cedros	SC
	Salto (Salto Weissbach)	6,300	Itajaí-Açu	SC
	Palmeiras	24,602	Cedros	SC
D	Ervália	6,970	Bagres	MG
	Coronel Domiciano	5,040	Fumaça	MG
	Camargos	46,000	Grande	MG
	Itutinga	52,000	Grande	MG
	Sinceridade	1,416	Manhuaçu	MG
	Neblina	6,468	Manhuaçu	MG
	Cajurú	7,200	Pará	MG
	Gafanhoto	14,000	Pará	MG
	Marmelos	4,000	Paraibuna	MG
	Joasal	8,400	Paraibuna	MG
	Paciência	4,080	Paranaibuna	MG
	Piau	18,012	Piau	MG
	Peti	9,400	Santa Bárbara	MG
	Dona Rita	2,408	Tanque	MG
	Tronqueiras	8,500	Tronqueiras	MG
	Martins	7,700	Uberabinha	MG
Salto Grande	102,000	Santo Antônio	MG	
E	Três Marias	396,000	São Francisco	MG
F	Sublote F1: Jupiá (Engº Souza Dias)	1.551,200	Paraná	SP
	Sublote F2: Ilha Solteira	3.444,000	Paraná	SP

” (NR)